



Governo do Distrito Federal  
Polícia Militar do Distrito Federal  
Colégio Militar Tiradentes  
Seção de Avaliação Técnico-Institucional

Publicação - PMDF/DEC/CMT/DE/SATI/CH

## PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA PARA O COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

### GABARITO PROVISÓRIO DO EXAME INTELECTUAL

#### 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em obediência ao Edital Nº 01/2024 – PMDF/DEC/CMT do Processo Seletivo de Admissão e Matrícula de Alunos para o o provimento de Vagas do 6º ano do Ensino Fundamental do CMT – Ano Letivo de 2025, o Comandante do Colégio Militar Tiradentes da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público o **GABARITO PROVISÓRIO DO EXAME INTELECTUAL**, conforme item 2.7 do Calendário do Processo Seletivo.

| GABARITO PROVISÓRIO DO 6º ANO |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |     |
|-------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|
| PORTUGUÊS                     | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15A | 15B | 15C | 15D | 15E |
| ITEM                          | A  | B  | D  | B  | A  | B  | A  | C  | *  | E  | D  | A  | B  | E  | E   | E   | C   | E   | C   |
| MATEMÁTICA                    | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30A | 30B | 30C | 30D | 30E |
| ITEM                          | E  | C  | D  | E  | C  | D  | A  | C  | B  | A  | E  | D  | A  | B  | C   | C   | E   | E   | C   |

**Nota\*** - Questão 9 cancelada de ofício pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Conforme previsão contida no edital, assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas dos gabaritos provisórios, sem efeito suspensivo, **das 08h do dia 1º de outubro às 22h do dia 03 de outubro**. Todos os recursos deverão ser feitos pelo responsável legal do candidato, em formulário próprio (Anexo C) e enviados exclusivamente para o e-mail ([processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com](mailto:processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com)), em formato não editável (PDF). Os recursos deverão observar todas as orientações contidas no item 11 do Edital - **DO PEDIDO DE REVISÃO DO GABARITO PROVISÓRIO**.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

**GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA - CAP QOPMA**

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA - CAP QOPMA**, Matr.0023596-2, **Chefe de Seção**, em 29/09/2024, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=152256515](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152256515) código CRC= **54B9A57C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO Área Especial 4 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-200 - DF  
Telefone(s): 999612172  
Sítio - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

---

00054-00047243/2024-06

Doc. SEI/GDF 152256515